

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANCIADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

T. R. E. P.
 1965
 Classe XIII
 Barros

PROCESSO N.º **184**
 CLASSE XIII

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 Nº 151
 Arquivista

19 **65**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 Ser. V. 722
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Dr. Everardo Lima

a ZONA Recife

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Requer o registro do Diretório Municipal de
 FREI MIGUELINHO

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e sessenta e cinco

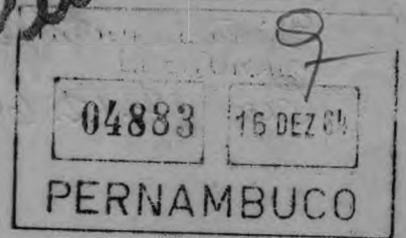
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional
- PERNAMBUCO -



Recife, 14 de dezembro de 1964

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A Comissão Executiva do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o artigo 46, Letra "C" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de FREI MIGUELINHO, o qual está assim constituído.

Presidente: Lindalvo Ferreira de Moura- pernambucano, comerciante, solteiro;
Vice-Presidente: João Barbosa de Lucena- pernambucano, comerciante, solteiro;
Secretário de Arregimentação Partidária: Erotides Chaves dos Santos- pernambucana, professora municipal, solteira.

Tesoureiro: Irene Pedro da Silva: - pernambucana, de prenda domésticas, solteira.
Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Antonio Rodrigues da Costa
Revorêdo: - pernambucano- viuvo, agricultor.

Ainda fazem parte do Diretório: - Manoel Agostinho de Lucena, pernambucano, agricultor, casado; Ivanildo Pereira de Oliveira- pernambucano, ~~motorista~~ motorista, solteiro.; Severino Costa de Lucena, pernambucano, agricultor, casado e João Cassimiro de Lucena, pernambucano, agricultor, casado..

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Exetutiva do Diretório Regional, que hpmologou o referido Diretório e a copia autêntica da Ata da Fundação do Diretório Municipal do P.R.T. em FREI MIGUELINHO

Nestes Termos

Pede Deferimento

Aderbal Galvão
Aderbal Galvão



Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A N E X O S |

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da Ata da Fundação do Diretório de FREI MIGUELINHO

Aderbal Galvão
Recife, 14 de dezembro de 1964
de vard.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

à
Seção de Expediente

Em 14.12.64

PERNAMBUCO

Recife, 14 de dezembro de 1964

Excm. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A Comissão Executiva do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acordo com o artigo 48, letra "F" dos nossos Estatutos, vem de solicitar desde o início do ano de 1964 a respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de FARI MINGUELLINO, o qual está assim constituído:

Presidente: Lindalvo Ferreira de Sousa - pernambucano, comerciante, agricultor;
Vice-Presidente: João Barbosa de Sousa - pernambucano, comerciante, agricultor;
Secretário de Organização: Antônio Carlos de Sousa - pernambucano, professor municipal, agricultor.

Tesoureiro: Ironei Faria de Silva - pernambucano, de grandes propriedades, agricultor;
Coordenador de Assuntos Legislativos: Antônio Rodrigues da Costa - pernambucano, advogado, agricultor.

Ainda fazem parte do DIRETÓRIO: - Manoel Agostinho de Sousa - pernambucano, agricultor, casado; Ivaldo Ferreira de Oliveira - pernambucano, advogado, casado; Severino Costa de Sousa - pernambucano, agricultor, casado e João Casimiro de Sousa - pernambucano, agricultor, casado.

Encamamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do DIRETÓRIO REGIONAL, que funciona e relatórios do DIRETÓRIO e a cópia autêntica da Ata da Fundação do DIRETÓRIO Municipal de F. R. T. em FARI MINGUELLINO.

Respeitosamente
Bole Dourado

Atestado em Recife

Presidente do DIRETÓRIO REGIONAL e Delegado junto ao T. R. E.

ANEXO 2

Cópia da Ata da Comissão Executiva Regional
Cópia da Ata da Fundação do DIRETÓRIO de FARI MINGUELLINO



Handwritten signatures and notes at the bottom left of the page.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DESTES PARTIDO NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1964, em sua sede social à rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido, na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de FREI MIGUELINHO, estando tudo de acordo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: Lindalvo Ferreira de Moura, pernambucano, comerciante, solteiro; Vice-Presidente: José Barbosa de Lucena, pernambucano, comerciante, solteiro; Secretário de Arregimentação Partidária: Erotides Chaves dos Santos, pernambucana, professora Municipal, solteira; Tesoureira: Irene Pedro da Silva, pernambucana, de prendas domésticas, solteira; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Antonio Rodrigues da Costa Revoredo, pernambucano, viuvo, agricultor. Ainda fazem parte do Diretório: Manoel Agostinho de Lucena, pernambucano agricultor, casado, IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, pernambucano, motorista, solteiro, Severino Costa de Lucena, pernambucano, agricultor, casado e João Cassimiro de Lucena pernambucano, agricultor, casado. O Sr. Presidente chama atenção dos Srs. Diretores para o fato de estar na cópia da ata do aludido diretório escrito o nome de Inaldo Pereira de Oliveira, quando o nome é IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, como está assinado e reconhecido a aludida firma. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em FREI MIGUELINHO, como preceitua nossos Estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 13 de abril de 1964 a 13 de abril de 1966. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 10 de dezembro de 1964.

Daniel Unkelino Alves
secretário de arregimentação partidária

Adenilson Cabral
presidente do diretório regional

Daniel Unkelino Alves
Adenilson Cabral
de vard.



Ata da reunião realizada no dia 13 de abril de 1964, nesta Vila de Frei Miguelinho, emancipada em município e em Cidade pela Lei Estadual nº 4.977, de 20-12-63, para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Frei Miguelinho.

Aos treze -13- dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), à rua Capitão Manoel Alexandre, nº 85, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no município de Frei Miguelinho - Estado de Pernambuco. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pela senhorita Nair Pereira de Oliveira, que convidou as senhoritas Maria Dorotéia de Oliveira e Cisomar Pereira de Sousa para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis (6) anos - Lindalvo Ferreira de Moura, brasileiro, pernambucano, comerciante e solteiro, José Barbosa de Lucena, brasileiro, pernambucano, comerciante e solteiro, Erotides Chaves dos Santos, brasileira, pernambucana, professora municipal e solteira; por quatro (4) anos Irene Pedro da Silva, brasileira, pernambucana, solteira, de prendas domésticas, Antônio Rodrigues da Costa Revoredo, brasileiro, pernambucano, agricultor e viúvo, Manoel Agostinho de Lucena, brasileiro, pernambucano, agricultor e casado; por dois (2) anos Inaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, pernambucano, motorista e solteiro, Severino Costa de Lucena, brasileiro, pernambucano, agricultor e casado, João Cassimiro de Lucena, brasileiro, pernambucano, agricultor e casado. A senhorita Nair Pereira de Oliveira que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente - Lindalvo Ferreira de Moura, brasileiro, pernambucano, comerciante e solteiro; Vice-Presidente - José Barbosa de Lucena, brasileiro, pernambucano, comerciante e solteiro; Secretária de Arregimentação partidária - Erotides Chaves dos Santos, brasileira, pernambucana, professora municipal e solteira; Tesoureira - Irene Pedro da Silva, brasileira, pernambucana, de prendas domésticas e solteira; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais - Antônio Rodrigues da Costa Revoredo, brasileiro, pernambucano, viúvo e agricultor. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Maria Dorotéia de Oliveira, secretária lavrei a presente ata - que vai assinada por mim e por todos os presentes. Frei Miguelinho, 13 de abril de 1964. (aa.) Maria Dorotéia de Oliveira - Nair Pereira de Oliveira - Cisomar Pereira de Sousa - Lindalvo Ferreira de Moura - Erotides Chaves dos Santos - José Barbosa de Lucena - Irene Pedro da Silva - Antônio Rodrigues da Costa Revoredo - Manoel Agostinho de Lucena - Ivanildo Pereira de Oliveira - Severino Costa de Lucena - João Cassimiro de Lucena - Juventino Pereira de Moura - Severino Aniceto de Moura - José Carlos de Oliveira - Engrácia Alexandre de Oliveira - José Patrocínio Pereira - Severino Pereira de Melo - Cornélio Lucas de Arruda - Severino Domingos dos Santos - José Andrade de Santana - Maria Conceição de Sousa - José Leitão - Alves Pereira - Francisco Pedro da Silva - José Leitão Filho - Severino Miguel Leitão. Está conforme com o próprio original do qual fizemos datilografar a presente cópia. Frei Miguelinho, 13 de abril de 1964.

Lindalvo Ferreira de Moura
 Erotides Chaves dos Santos.
 José Barbosa de Lucena

Seu Pedro da Silva

Antonio Rodrigues da Costa R. o. n. b.

Manoel Agostinho de Queiroz

João de Oliveira de Oliveira

Luiz Costa de Lucena

João Cassimiro de Lucena

Reconheço as firmas e letras de
Sindalvo Ferreira de Moura, Cro-
ticles Chaves dos Santos, José Bar-
bosa de Lucena, Irineu Pedro
da Silva, Otonio Rodrigues
da Costa, Ruy de Azevedo, Manoel Agos-
tinho de Oliveira, Ivanildo Pe-
reira de Oliveira, Severino Cos-
ta de Lucena e João Carne-
iro de Lucena, forter delos
interos convecionamento, dou fe.

Fui miquelinho, 13 de abril
de 1964. Em test: HO de nada.
de. O Tabelião Publica Distrital
de notas, Aliete Alexandre de
Oliveira.

Oliveira

ALIETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E
TABELIA PUBLICA DISTRIAL
DE NOTAS
ENGRAMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
DO MUNICÍPIO DE VENTENOR
PERNAMBUCO

FIRMA
IDRILIO PEREIRA
REVIDOR

FIRMA DO TABELIAO
ARNALDO BARBOSA MACIEL
Rua do Imperador, 290
RECIFE - PERNAMBUCO

Firma no Tabelião
COSTA LIMA
RUA DE PERNAMBUCO, 90 - RECIFE

RECIFE
FONE 48 225
Rua do Imperador, 290
SUBSTITUTO
ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELIAO

Alexandre de Oliveira
Escrito em 13 de abril de 1964
de nada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECÇÃO DO EXPEDIENTE PERNAMBUCO

1941

Em, 13 de janeiro de 1965

INFORMAÇÃO

Rq-4883/64

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de FREI MIGUELI NHO.

O Diretório Regional do - PRT, teve o seu registro autorizado pelo Tribunal em sessão de 21 de novembro de 1963 - Proc. 161/63.

Não existe diretório do Partido no recém criado município que anteriormente era distrito do município de Vertentes.

As atas foram conferidas sem que se constatassem discrepâncias.

Paímulo de Castro Neto
Aux. Judiciário

VISTO:

Chefe.

[Assinatura]

-6-
C. S. S. S.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 13 de janeiro de 1965
Eu, *Everardo Lima*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Everardo Lima*

Recife, 13 de janeiro de 1965

Everardo Lima
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 13 de janeiro de 1965
Eu, *Everardo Lima*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

Everardo Lima
Recife, 13 de janeiro de 1965
Eu, *Everardo Lima*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 13 de janeiro de 1965
Everardo Lima

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 13 de janeiro de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 13 de janeiro de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 11 de janeiro de 1965

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

nº 001

que em seguida se vê.

Recife, 14 de janeiro de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-7-
Município

Processo nº 184/65
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Distribuído ao Exmo. Snr. Dr. Everardo Luna

(Registro do Diretório Municipal
de Frei Miguelinho)

- P A R E C E R Nº 001 -

Estando em ordem o pedido, inclusive com a correção contida na ata de fls. 3, somos pelo registro do Diretório Municipal de Frei Miguelinho, do Partido Rural Trabalhista.

Recife, 14 de janeiro de 1965.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

JAA/maw.-

ATA CONCLUSÃO

Quincun

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Everardo Luna

Recife, 14 de janeiro de 1965

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 15 de janeiro de 1965

Everardo Luna

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, de de 19

PRÉSIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO N. 184/65

Classe XIII

Reg. Diretórios

REQ: PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos etc.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, através de requerimento de 14 de dezembro de 1964, dirigiu-se a este Tribunal solicitando registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva da mesma agremiação partidária no município de **FREI MIGUELINHO** (fls. 2)

Do requerimento constam:

a) Cópia da ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Regional do PRT, realizada em 10.dezembro.964, para homologar a constituição do Diretório Municipal cujo registro é pedido (fls. 3);

b) Cópia da ata da reunião levada a efeito em 13 de abril de 1964, para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Frei Miguelinho (fl.4).

Nesta última peça, consta entre os diretorianos municipais o nome de **INALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**; enquanto a firma correspondente ao pé da folha é **IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**. Essa discrepância foi ressaltada na ata da reunião do Diretório Regional, da seguinte maneira:

"O Sr. Presidente chama atenção dos srs. Diretorianos para o fato de estar na cópia da ata do aludido diretório escrito o nome de Inaldo Pereira de Oliveira, quando o nome é **IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, como está assinado e reconhecida a aludida firma" (fls. 3)

Tôdas as firmas contidas nos documentos estão reconhecidos por Tabelião da Capital.

A Secretaria do Tribunal informou que o Diretório Regional do PRT teve seu registro autorizado em sessão de 21 de novembro de 1963; que não existe diretório do Partido no recém-criado município de Frei Miguelinho, desmembrado do de Vertentes; e que as atas foram conferidas, sem que se consta-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Proc. 184/65
Cl. XIII

Acórdão (cont)

constatassem quaisquer discrepâncias.

O douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo registro.

**

A documentação apresentada satisfaz as exigências legais atinentes à espécie.

A discrepância de nomes foi perfeitamente esclarecida pelo Diretório Regional, configurando simples equívoco.

ASSIM,

Resolvem, unanimemente os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, no novo município de FREI MIGUELINHO.

Publique-se, comunique-se, registre-se .

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 20 de janeiro de 1965 .

Presidente

Relator

FUI PRESENTE

Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado nº. *56*
o *acórdão*. Recife, *11* / *março* / *1965*
U, *[assinatura]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Proc. 184/65
Cl. XIII

O doto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo
registro.

RÊGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls *15-16*
do Livro nº. *32* / *XIII*.
Recife, *11* de *março* de *1965*
[assinatura]

Assim,
Resolvi, unanimemente os Juizes do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Pernambuco, deferir o pedido de regis-
tro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, no
novo município de TRIUNFO MANGUEIRA.

A decisão passou em julgado

Recife, *16* de *03* de *1965*
[assinatura]

Presidentes

Relator

ARQUIVE-SE

EM *16* / *03* / *1965*
[assinatura]

Ofício nº 337 de 25/03/65 ao Partido.
Ofício comunicado ao Juiz de Vertentes - em
24/03/65 - nº 337/SE.

Publicado pelo D.J. nº 69 de 26.03.65

SESSÃO DE 20-janeiro-65

~~Angelo ...~~
PRESIDENTE

Adauto Maia
~~VICE-PRESIDENTE~~

Claudio Vasconcelos
Pedro ...

Nelson Pereira de Arruda

Mario Gadelhe - Gerardo Sousa

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:
José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO Deferiu-se o registro do diário
unanimemente.